



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº 401/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
DENOMINAÇÃO DE ESTAÇÃO
CIDADANIA, PARA ESTAÇÃO CULTURAL
PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS
DE PINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, estado do Pará, aprovou e eu, prefeito Municipal de Cametá sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estação Cidadania, localizada na cidade de Cametá-PA, no Bairro Novo, passa a denominar-se **ESTAÇÃO CULTURAL PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA**.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo desta cidade, que contribuiu significativamente como professor e também como atleta neste município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cametá/PA, 13 de abril de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI 401/2022**, de 13 de abril de 2022, a qual **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DE ESTAÇÃO CIDADANIA, PARA ESTAÇÃO CULTURAL PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 13 de abril de 2022.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021